

O Coordenador de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes retificações ao edital de reversão n.º 02/2024, conforme segue:

1. Onde se lê, no preâmbulo:

“O Coordenador de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e, considerando a lei 8.112 [...]”

Leia-se:

“O Coordenador de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e, considerando a lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 [...]”

2. Onde se lê, no Quadro de distribuição de vagas - Anexo I, na coluna área para pontuação:

“GINPRED”

Leia-se:

“Infraestrutura Predial”

3. Onde se lê, no Quadro de distribuição de vagas - Anexo I, na coluna área para pontuação:

“Contencioso”

Leia-se:

“Assessoria e Apuração Administrativa”

4. Onde se lê, no Quadro de distribuição de vagas - Anexo I, na vaga de código RJ-04, na coluna formação:

“Formação em ciências contábeis”

Leia-se:

“Não exige formação específica”

5. Os demais anexos, itens e subitens do edital de abertura permanecem inalterados.

STEFFI HANSCHKE
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO